



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 104/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
13.457/18	Elane Gonçalves Pereira	4622449	26/09/18 a 10/10/18
10.959/18	Camila Aparecida da Silva Souza de Castro	4626675	05/09/18 a 20/10/18
11.660/18	Natalina Rodrigues dos Santos	4626575	14/09/18 a 20/10/18
12.744/18	Lúcia Catarina Farias	4623467	16/10/18 a 30/11/18
13.029/18	Ana Paula Dias da Silva	4626318	19/09/18 a 04/11/18
11.758/18	Heline da Silva Santos	4625044	20/09/18 a 05/10/18
11.757/18	Patricia Nunes de Souza	679	19/09/18 a 18/10/18
12.015/18	Ianny Pinto Ribeiro	4625306	27/09/18 a 11/10/18

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 5 de novembro de 2018.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente